



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 124/2013

Data: 28/03/13

Ass. je 11:20

PROJETO DE LEI Nº 51, DE 26 DE MARÇO DE 2013.



Inclui projeto nas Leis n.º 2612/2009-Plurianual, n.º 2979/2012 – LDO, e na Lei n.º 2999/2012 – LOA, e abre Crédito Especial.

Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo a incluir o projeto nas Leis n.º 2612/2009 Plurianual, n.º 2979/2012 – LDO, e n.º 2999/2012 – LOA, a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubricas.

Secretaria Municipal de Saúde

10.301.1003.1284 Construção de um Polo de Academia Bairro Aparecida – Recursos Vinculados Ministério da Saúde.

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 80.000,00

10.301.1003.1285 Construção de um Polo de Academia Bairro Aparecida – Recursos Próprios.

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 55.000,00

Art. 2.º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior a redução do seguinte órgão e rubricas:

Secretaria Municipal de Saúde

10.301.1003.1076 Construção de um Polo de Academia Distrito Silva Jardim – Recursos Vinculados Ministério da Saúde.

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 80.000,00

10.301.1003.1077 Construção de um Polo de Academia Distrito Silva Jardim – Recursos Próprios.

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

Reserva de Contingência

99.999.9999.9999 Reserva de Contingência



PROJETO DE LEI Nº 51, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Reserva de Contingência.....R\$ 5.000,00

Art. 3º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 26 de março de 2013.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal.

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 26/03/2013

Assessor Jurídico - OAB/RS 6427

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 124/2013

Data: 28/03/13

Ass. ju



PROJETO DE LEI Nº 51, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Promovemos, à apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que tem por finalidade a Inclusão do projeto nas Leis n.º 2612/2009- Plurianual, n.º 2979/2012 – LDO, e na Lei n.º 2999/2012 – LOA, e abre Crédito Especial, no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

O Poder Executivo Municipal necessita incluir elementos específicos em sua lei orçamentária visando dar suporte financeiro para atender proposta nº 88597.984000/1110-02, na construção da Academia da Saúde.

Este projeto destina-se a construção e implantação de uma academia no bairro Aparecida na Rua Beluno nº 1817, comparte dos recursos oriundos do Ministério da Saúde.

Diante disso, o Poder Executivo conta com o apoio na aprovação do presente Projeto de Lei, visto que revestido do mais alto interesse público em atender o convênio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 26 de março de 2013.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 124/2013

Data: 28/03/13

Ass. sc

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE ACADEMIA
Nº. DA PROPOSTA: 88597.984000/1110-02****PARECER TÉCNICO**

Tipo	Situação	Data
PARECER TECNICO	FAVORAVEL	26/12/2011

Considerando a Portaria nº 719 de 07 de abril de 2011 que institui o programa Academia da Saúde no âmbito do SUS, com o objetivo principal de contribuir para a promoção da Saúde da população a partir da implantação de pólos com infraestrutura, equipamentos e quadros de pessoal qualificado para a orientação de práticas corporais e atividades físicas, de lazer e de modos de vida saudáveis. Considerando PORTARIA Nº 1.401, DE 15 DE JUNHO DE 2011 que Institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Incentivo para construção de Pólos da Academia da Saúde. Considerando o Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) no Brasil, 2011-2022 que define e prioriza as ações e os investimentos necessários para preparar o país para enfrentar e deter as DCNT nos próximos dez anos. Os Pólos de academia de saúde construídas no âmbito desse Programa deverão, obrigatoriamente serem identificadas de acordo com os padrões visuais do Programa Academia da Saúde estabelecido pelo Ministério da Saúde segundo o Artº 8º da portaria nº 1402 de 15 de junho de 2011. De acordo com o Art. 2º PORTARIA Nº 1.401, DE 15 DE JUNHO DE 2011 da ficam definidas 3 (três) modalidades de Pólos de Academia da Saúde a serem construídas pelo Município ou Distrito Federal, em conformidade com as estruturas e respectivas áreas de terrenos definidas no Anexo da Portaria, nos seguintes termos: I - Modalidade Básica: destinada à construção de área de vivência e espaço externo composto de área multiuso com equipamentos para alongamento, conforme descrição do anexo na Portaria; II - Modalidade Intermediária: destinada à construção de depósito de materiais, área de vivência, espaço externo composto de área multiuso com equipamentos para alongamento, conforme descrição do anexo na Portaria; III - Modalidade Ampliada: destinada à construção da estrutura de apoio, espaço externo composto de área multiuso, área de equipamentos para alongamento e ambientação do espaço (jardins e canteiros), conforme descrição do anexo na Portaria. A proposta para Academias da Saúde a serem construídas/ financiadas pelo Programa de Academia da Saúde deverá conter as seguintes informações de acordo com o Art. 6º da Portaria: I - Modalidade de Pólo da Academia da Saúde a ser implantada; II - localização do Pólo da Academia da Saúde a ser construído (endereço completo); III - declaração de cessão do espaço; IV - comunidades a serem beneficiadas e número de habitantes a serem assistidos pelo Pólo da Academia da Saúde; V - justificativa técnica que demonstre a relevância da ação para a comunidade Considerando que a proposta nº 88597.984000/1110-02 da PREFEITURA DE SERAFINA CORREA RS para construção de 1 (um) Pólo da Academia da Saúde vinculado ao POSTO DE SAUDE SILVA JARDIM cnes 2260018 ESTÁ ADEQUADA quanto às informações acima relacionadas e está em consonância aos critérios de priorização preconizados pelo Departamento de Atenção Básica (DAB), o parecer de mérito é FAVORÁVEL a sua aprovação.

SUZANA RACHEL DE OLIVEIRA
Secretaria de Atenção à Saúde
Telefone: 61-3315-2898

Tipo Situação Data PARECER ENDERECO FAVORAVEL 20/03/2013 Considerando a Portaria GM nº 3.854, de 8 de dezembro de 2010, que altera a redação do art. 7º da Portaria nº 2.226/GM/MS, de 18 de setembro de 2009, e que define a possibilidade de alteração do endereço especificado na proposta de construção de Unidade Básica de Saúde mediante análise e aprovação prévia do Ministério da Saúde. Este Departamento posiciona-se com parecer FAVORÁVEL quanto a Alteração de endereço solicitada na proposta. O NOVO ENDEREÇO APROVADO PARA CONSTRUÇÃO DA UBS É: RUA BELUNO, Nº 1817, BAIRRO APARECIDA.

MANUELA OLIVEIRA DA SILVA
Secretaria de Atenção à Saúde
Telefone: 61-33068060

Tipo Situação Data PARECER TECNICO DILIGENCIA 26/12/2011 Corrigir justificativa, pois no CNES o número da rua do Posto de Saúde é 280 e é informado na justificativa que o Posto fica no número 180, mesmo número da construção da academia. Atente-se, pois a academia NÃO pode se configurar como uma ampliação do Posto de Saúde.

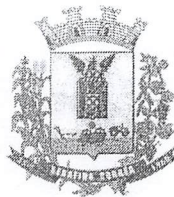
SUZANA RACHEL DE OLIVEIRA
Secretaria de Atenção à Saúde
Telefone: 61-3315-2898

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORREA-RS

Protocolo nº. 124/2013
Data: 28/03/13

Ass. *gel*

Tipo Situação Data PARECER ENDERECO DILIGENCIA 22/01/2013 Considerando a Portaria GM nº 359, de 5 de março de 2012, que altera a redação do art. 7º da Portaria nº 1.401/GM/MS, de 15 de junho de 2011, e que define a possibilidade de alteração do endereço especificado na proposta de construção de polos da Academia da Saúde mediante análise e aprovação prévia do Ministério da Saúde. A proposta apresentada fica em DILIGÊNCIA PARA: " ATUALIZAR O ENDEREÇO NA PROPOSTA (CAMPO COMPLEMENTO) E ALTERAR, SE NECESSÁRIO, O CNES DA UNIDADE DE SAÚDE QUE SERÁ VINCULADA AO POLO DA ACADEMIA DA SAÚDE. O ENDEREÇO INFORMADO NA PROPOSTA DEVERÁ SER IDÊNTICO AO INFORMADO NO TERMO DE



DECLARAÇÃO DE SOLICITAÇÃO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA ACADEMIA E DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE ESPAÇO

De acordo com a Portaria GM nº 359, de 5 de março de 2012, que altera a redação do art. 7º da Portaria nº 1.401/GM/MS, de 15 de junho de 2011, e que define a possibilidade de alteração do endereço especificado na proposta de construção de Academia da Saúde mediante análise e aprovação prévia do Ministério da Saúde, o proponente assume perante o Ministério da Saúde o compromisso de que a solicitação de alteração do endereço especificado na proposta nº **88597.984000/1110-02** está sendo realizado antes do início da obra e conseqüentemente antes do recebimento da segunda parcela.

Justificativa da Alteração de endereço:

A solicitação de troca de endereço se dá por essa proposta estar cadastrada em área de APP – Área de Preservação Permanente, sendo que, o Departamento Municipal do Meio Ambiente não liberou para construção.

O **novo endereço** para construção da Academia será ao lado da UBS Aparecida, **Rua Beluno, 1817, bairro Aparecida.**

Obs: citar na justificativa o endereço para o qual necessita a mudança.

Declara, ainda, sob as penas da Lei, que detém a documentação probatória da Declaração de Cessão de Espaço, sob todas as formas em direito admitida, bem como o exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade, a posse e o uso do imóvel cujo endereço ora é informado.

Firmo o presente.

Serafina Corrêa, 14 de janeiro de 2013.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS
CPF 174957330-04

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 124/2013

Data: 28/03/13

Ass. gcl


Serafina Corrêa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 – Caixa Postal 11 – CEP: 99250-000 – Serafina Corrêa – RS
Telefone/fax: (51) 3444-1166 – CNPJ: 88.597.981/0001-00 – www.serafinacorreia.rs.gov.br

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PROPOSTA DE ACADEMIA DA SAÚDE
Nº. DA PROPOSTA: 88597.984000/1110-02

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

RECURSO DE PROGRAMA/AÇÃO

DADOS DA PROPOSTA

Academia da Saúde a ser construída

Academia da Saúde - Modalidade básica

CEP e Endereço da Nova Academia da Saúde

99250000

Complemento do endereço

Rua Beluno, 1817, Bairro Aparecida

Coordenadas geográficas do endereço da ACADEMIA

Latitude: 28°41'49,19" S

Longitude: 51°56'13,17" O

Justificativa técnica explicitando de forma clara e objetiva o motivo da opção da construção de um polo de Academia da Saúde e do tipo de modalidade escolhida.

O município desenvolve o PACF no Posto de Saúde, Rua Caleandra, 280, distrito de Silva Jardim, a 20 km do centro da cidade de Serafina Corrêa, sob nº do CNES 2260018, sendo necessário a redução dos principais índices de reversão do atual quadro de saúde, principalmente doenças representadas pela falta de exercícios físicos, uma vez que está localizada sob um território com várias vulnerabilidade e atende a 510 pessoas. O CNES 2260018 não possui espaços físicos para a orientação de práticas corporais e atividades físicas, lazer e modos de vida saudáveis, logo, há a necessidade em prover infraestrutura. Por esta razão, o programa Academia da Saúde, atende com precisão as necessidades do Posto de Saúde. A construção da Academia da Saúde será no terreno que integra a área de edificação do Posto de Saúde, sendo parte da matrícula municipal nº 558 para a Modalidade Básica: com a construção de área de vivência e espaço externo composto de área multiuso com equipamentos para alongamento.

Localidades a serem beneficiadas e o número de habitantes a serem assistidos nesta ACADEMIA:

Localidade: Distrito de Silva Jardim - Serafina Corrêa, RS

Habitantes: 510

DADOS BANCÁRIOS

Código	Banco
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência	Nome
006980	SERAFINA CORREA, RS
Endereço	
AV MIGUEL SOCCOL, 3129 CENTRO CEP: 99250000	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Documento de cessão do espaço - Declaração de cessão de espaço.pdf

Solicitação de Alteração de Endereço - Declaração de solicitação de alteração de endereço da academia e declaração de cessão de espaço.pdf

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 124/2013

Data: 28/03/13

Ass. 